



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
*Estado de Minas Gerais*

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, torna pública o extrato do 4º termo aditivo ao contrato nº 058/12. Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 01.03.2016 à 31.12.2016. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.